



A mesa e? despacho em 5 dias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 64/22

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre o ponto de pipoca Localizado na Rua Rodrigues Alves, na lateral do supermercado Leal do Vale, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2141</u> DATA <u>11/02/22</u> DESPACHO: 
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, informações sobre o ponto de pipoca Localizado na Rua Rodrigues Alves, na lateral do supermercado Leal do Vale, como segue:

Recebi informações que a proprietária do ponto, Sra. Sandra Moreira, não está comparecendo ao local para trabalhar com carrinho. Considerando que a legislação atual assevera que o abandono do ponto por 3 (três) meses gera cancelamento, questiono se já houve cancelamento ou notificação.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.


ADRIANO DOS SANTOS
VEREADOR